

corrente: União Federal; Recorrida: D. Maria José da Silva Rôxo e 22.245 (Recorrente: União Federal; Recorridos: Severino Paula de Souza e outros).

IV - A toda sorte, no caso dos autos, nem mesmo seria possível cogitar do prazo especial de 90 dias, para a entrada em vigor, no estrangeiro, da Lei n.º 1.205, citada, porquanto a Autoridade dita coatora informou, em fls. 23, item 2.º, que o embarque do automóvel, segundo o respectivo conhecimento de carga n.º R - 30, foi feito em 31 de maio de 1951, enquanto a Lei é de 24 de outubro de 1950.

V - Isto posto, a União Federal pede e confiante, espera da eminente Autoridade de Vossa Excelência, a admissão do presente Recurso Extraordinário que terá, então, o prosseguimento previsto nos artigos 246 e seguintes do Regimento Interno.

Rio de Janeiro 13 de outubro de 1954. - Alceu Octacílio Barbedo, Sub-procurador Geral da República.

N.º 12.652 - Apelação Cível n.º 5.505 - Rio de Janeiro

Recorrente: Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública, ex-officio
Apelante: Caixa Econômica Federal do Estado do Rio
Apelados: José Silvestre Monte Coelho e outros
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alfredo Bernardes

Autarquia em regime deficitário não está obrigada a conceder abono aos seus funcionários.

I - Os A. A., servidores da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio,

pretendem, sob a invocação da letra d do art. 20 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que se lhes reconheça direito ao abono mensal de emergência concedido, pelo art. 1.º aos servidores civis da União e dos Territórios.

II - Por via da Apelação interposta, e com amparo no art. 19 e no parágrafo único do art. 20 do aludido diploma, a Ré pleiteia reforma da respeitável Sentença de fls. 50-53, que deu pela procedência da demanda, visto encontrar-se em regime deficitário conforme resulta do documento de fls. 31.

III - Vêm agora os Apelados com a certidão de fls. 84 provando que a Caixa, por Portaria de 3 de junho de 1954, posteriormente à Sentença e à Apelação, fez uma reclassificação de seu pessoal aumentando a remuneração deste, mensalmente, mais do que o abono reclamado representa.

IV - O documento, produzido, temporaneamente, donde não merecer conhecimento, não vale para ilidir as razões do recurso de Apelante, nem altera os termos da lide fixados na Contestação:

a) porque não prova que a condição financeira da Ré tenha deixado de ser deficitária, mas, apenas, que ela procedeu a uma reestruturação para melhoria de vencimentos de seu pessoal;

b) porque feita a reestruturação, com aumento, ao pessoal, em quantia superior ao abono não há cogitar-se deste que só era de conceder-se até semelhante reestruturação conforme dispõe o art. 1.º da referida Lei.

V - Insistimos assim, no pronunciamento de fls. 78.

Rio de Janeiro 14 de outubro de 1954. - Alceu Octacílio Barbedo, Sub-procurador Geral da República.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria

No processo TST-1.231-55 em que Alberto Gomes da Costa requer abono das faltas nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 28-2-55. - Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

No processo TST-1.258-55 em que Hélio Alevato requer abono de faltas nos dias 12, 13 e 14 e concessão de

licença nos dias 18, 19, 20 e 21 de janeiro próximo findo, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo o abono das faltas verificadas nos dias 12, 13 e 14 de janeiro próximo findo e licença para tratamento de saúde nos dias 18, 19, 20 e 21 do mesmo mês, ao Servente padrão G. Helio Alevato, nos termos dos arts. 97-98 e 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Rio. 25 de fevereiro de 1955. - Kutuko Nunes, Diretor Geral".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 14-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 4.º, n.º I, letra d), do Ato Regimental n.º 35, resolve designar o Oficial Judiciário, cl. "L", Diva Brandão, para, a partir da presente data, assumir a chefia da Seção de Documentação, no impedimento do respectivo titular, Manuel Gomes da Nóbrega, que se encontra licenciado para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de março de 1955. - Dr. Miguel Maria de Serpa Lopes, Desembargador Presidente.

PORTARIA N.º 15-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 4.º, n.º I, letra c), do Ato Regimental n.º 35, resolve designar o Oficial Judiciário, cl. "L", Raymundo Esteves, para, a partir da presente data, sem prejuízo de suas funções, assumir a de Secretário da Vice-Presidência, no impedimento do

respectivo titular, Carmen de Oliveira Cavalcanti de Oliveira, que se encontra em gozo de férias.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 7 de março de 1955. - Dr. Miguel Maria de Serpa Lopes, Desembargador Presidente

ATO N.º 40-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 70 do Código de Organização Judiciária, designa o 42.º Juiz Substituto, Dr. José Cândido Samaló de Lacerda, para, a partir da presente data, prestar auxílio ao Juízo da 9.ª Vara Criminal, até ulterior deliberação desta Presidência.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 7 de março de 1955. - Dr. Miguel Maria de Serpa Lopes, Desembargador Presidente

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TERMO DA 20.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1955.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. - Escrivão, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, Secretária da Vice-Presidência.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Sr. Desembargador Eduardo Espinola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com o Secretário, servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sortelo, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Criminais

1.ª Câmara
Ns. 20.491 - 20.506 - 20.459 - 20.500 - 20.429 - 20.428 - 20.427 - 20.499 - 20.494 - 20.485 - 20.487 - 20.496 - 20.497 - 20.458
2.ª Câmara
Ns. 20.509 - 20.495 - 20.481 - 20.426 - 20.375 - 20.504 - 20.508 - 20.493 - 20.507 - 20.511 - 20.488 - 20.510 - 20.484 - 20.467

3.ª Câmara
Ns. 20.486 - 20.482 - 20.436 - 20.503 - 20.374 - 20.505 - 20.466 - 20.476 - 20.480 - 20.498 - 20.468 - 20.513 - 20.514 - 20.499

Conflito de Jurisdição

1.ª Câmara
N.º 730.
3.ª Câmara
N.º 731.
Gabinete em 1 de março de 1955 - Carmen Cavalcanti de Albuquerque.

TERMO DA 21.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1955.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. - Escrivão, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, Secretária da Vice-Presidência.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Espinola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com o Secretário, servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sortelo, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

1.ª Câmara
Ns. 31.805 - 31.732 - 31.855 - 30.925 - 32.025 - 31.793 - 31.874.

2.ª Câmara
Ns. 31.882 - 31.685 - 31.732 - 31.969 - 31.762 - 32.009 - 31.740 - 31.851.

3.ª Câmara
Ns. 31.050 - 31.945 - 31.939 - 31.978 - 31.949.

4.ª Câmara
Ns. 31.050 - 31.642 - 31.997 - 31.018 - 31.879 - 31.960 - 31.847

5.ª Câmara
Ns. 31.905 - 31.637 - 31.863 - 31.962 - 31.920 - 31.931 - 31.966.

6.ª Câmara
Ns. 31.885 - 31.823 - 32.013 - 31.936 - 32.012 - 31.919 - 31.736 - 31.688.

7.ª Câmara
Ns. 31.899 - 31.944 - 31.693 - 31.925 - 31.839 - 31.838 - 31.667 - 31.644.

8.ª Câmara
Ns. 31.964 - 31.911 - 31.653 - 31.872 - 31.848 - 31.984.

Reclamações
3.ª Câmara

N.º 1.925.

7.ª Câmara

N.º 1.953.

Agravos
1.ª Câmara
Ns. 6.059 - 6.094.

2.ª Câmara
Ns. 6.015 - 6.048.

3.ª Câmara
N.º 6.047.

4.ª Câmara
Ns. 6.031 - 6.032 - 6.050.

5.ª Câmara
Ns. 6.054 - 6.076.

6.ª Câmara
Ns. 6.078 - 6.077.

7.ª Câmara
Ns. 6.028 - 6.086.

8.ª Câmara
Ns. 6.029 - 6.090.

Carta Testemunhável
3.ª Câmara

N.º 8.

Gabinete, em 4 de março de 1955.

- Carmen Cavalcanti de Albuquerque

Corregedoria da Justiça

Corregedor, Desembargador Mem de Vasconcellos Reis. - Secretário, Dr. Carlos Frederico Jovim.

Expediente de 7 de março de 1955. Aros

Designando para, durante as férias do Oficial Judiciário, classe N.º, Jefferson Perry, Chefe da Seção Administrativa Judiciária, exercer as mesmas atribuições do Oficial Judiciário, classe M, Jorcy de Siqueira Drexler.

Designando o escrevente juramentado Helio Alvares para substituir, interinamente, o escrevente titular, Célia Pinto da Silva, da 11.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, durante as férias que lhe foram concedidas, nos termos previstos no art. 263 do citado decreto-lei.

Concedendo férias, relativas ao exercício do corrente ano, a partir de 7 do corrente, ao escrivão, ref. 23 do Juízo de Menores.

Concedendo licença, de 7 de fevereiro passado até 24 de junho do corrente ano inclusive, nos termos do art. 88, III, 107 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao escrevente juramentado da 3.ª Circunscrição do Registro Civil, Sylvia Goulart de Miranda.

Peticão de Eduardo de Castro, que solicita consistência das férias que lhe foram concedidas a partir de 7 do corrente. - Despacho: Sim.

Processo n.º 35 - Quadro de Funcionários da 11.ª Circunscrição do Registro Civil. - Despacho: Empeço o ato.

Processo n.º 416 - Quadro de Funcionários do 7.º Ofício de Notas - Despacho: Aprovo o aumento de quadro; submetam-se a concurso os candidatos Cibeles de Oliveira Maia e Cláudio Silva.

Processo n.º 319 - Quadro de Funcionários da Vara de Registros Públicos. - Despacho: Aprovo o contrato.

TERMO DA 1.ª AUDIÊNCIA

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, às doze horas, na sala do Serviço de Distribuição onde se encontrava o Exmo. Sr. Juiz Substituto Dr. Danilo Ranzel Brásido foi, pelo mesmo